



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES  
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ  
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

**DECRETO Nº17/2021**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 226.830,00 (Duzentos e vinte e seis mil,oitocentos e trinta reais)para reforço de dotações na forma dos anexo I.

**Art. 2º** - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01/02/ 2021.

**Rodrigo Freire Viana**  
**Prefeito**



**Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações**

Decreto	Número: 17	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0027	/0700.0412200012.005-3191.13.02-00				22.000,00				
0057	/0900.0412300042.006-3390.92.00-00				8.000,00				
0061	/0900.2884100042.007-4690.71.00-00				34.100,00				
0062	/0900.2884100042.007-4691.71.00-00				41.400,00				
0172	/1300.2369500322.204-3390.39.00-03				3.980,00				
0173	/1300.2369500322.204-3390.39.00-04				117.350,00				
0039	/0700.0412200012.005-4490.52.00-04					12.670,00			
0052	/0900.0412300042.006-3390.39.00-04					46.100,00			
0063	/0900.2884300042.008-3290.21.00-00					10.000,00			
0064	/0900.2884300042.008-3291.21.00-00					92.000,00			
0156	/1100.1545100732.013-4490.39.00-04					45.350,00			
0229	/0200.0412200162.003-3390.39.00-00					3.400,00			
0230	/1700.0618200092.026-4490.52.00-04					4.730,00			
0231	/0400.0206100182.004-3390.39.00-04					8.500,00			
0232	/0200.0412200162.003-3390.39.00-03					3.980,00			
0233	/1200.2678200302.015-3390.39.00-00					100,00			
<b>Totais:</b>					<b>226.830,00</b>	<b>226.830,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

*R*